|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ANEXO IV - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE** | | | |
| **Descrição do item (publicações do candidato)** | **Pontuação por item** | **Nota do candidato** | **Conferência da Banca** |
| **1. Artigos publicados em periódicos científicos A1, A2, B1, B2, B3, B4 e B5 (Classificação de Periódicos 2013-2016 Qualis CAPES -Ciências Agrárias I)\*\***  Anexar como documento comprobatório, o artigo completo (todas as páginas) incluindo o nome dos autores, do periódico, o ano de publicação, volume, número do periódico (quando couber) e páginas. | 3,0 |  |  |
| 2. **Trabalhos completos e/ou resumos expandidos publicados em anais em eventos (≥ 2 páginas).**  Anexar documento comprobatório que contenha o resumo e nomes dos autores. | 1,0 |  |  |
| 3. **Resumos publicados em eventos (< 2 páginas)**  Anexar documento comprobatório que contenha o resumo e nomes dos autores. | 0,5 |  |  |
| 4. **Capítulo de livro ou Boletim Técnico**  Anexar documentos comprobatórios que contenham capa, ficha catalográfica, autores, ano e páginas de publicação do boletim ou do capítulo. | 2,0 |  |  |
| 5. **Monitoria de disciplina. No máximo uma por semestre. Pontuação por semestre letivo (mínimo 2 meses)**  Anexar documentos comprobatórios que contenham período (início e término) e ano da atividade devidamente registrada pela Pró-Reitoria responsável ou órgão equivalente. | 2,0 |  |  |
| 6. **Iniciação Cientíﬁca (Pesquisa ou Tecnológica), Programa de Educação Tutorial ou Empresa Júnior. Pontuação para cada 1 mês de bolsa**  Anexar os documentos comprobatórios que contenham período (início e término) e ano da atividade devidamente registrada pela Pró- reitoria responsável ou órgão equivalente, ou declaração da agência estadual ou federal de fomento. **Não serão pontuadas bolsas de**  **extensão ou de iniciação com documentos assinados pelo orientador.** | 1,0 |  |  |
| 7. **Iniciação Cientíﬁca (Pesquisa ou Tecnológica), Programa de Educação Tutorial ou Empresa Júnior sem bolsa. Pontuação para cada 1 mês**  Anexar os documentos comprobatórios que contenham período (início e término) e ano da atividade devidamente registrada pela Pró- reitoria responsável ou órgão equivalente, ou declaração da agência estadual ou federal de fomento. **Não serão pontuadas bolsas de**  **extensão ou de iniciação com documentos assinados pelo orientador.** | 0,5 |  |  |
| **8. Participação em simpósios, palestras e treinamentos na área de Agronomia com carga horária superior a 8 horas.**  Anexar certificado contendo carga horária. | 2,0/evento |  |  |
| **9. Participação em simpósios, palestras e treinamentos na área de Agronomia com carga horária até 8 horas.**  Anexar certificado contendo carga horária. | 1,0/evento |  |  |
| **10. Estágio (não obrigatório) realizado na área de cafeicultura.**  Anexar certificado emitido pelo setor de estágio. | 1,0/mês |  |  |